

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JAIRO DRAPE
DD Presidente da Câmara Municipal de
CÂNDIDO RODRIGUES/SP

URGENTE

REQUERIMENTO Nº 55/2019

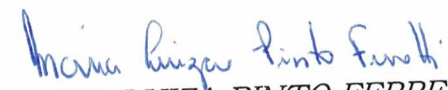
ANTONIO PRIMO GALAHARDI, MARIA LUIZA PINTO FERRETTI, ROBERTO CARLOS BAESSO e MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à apreciação do Plenário desta Casa, o presente REQUERIMENTO, protestando para que, depois de cumpridas as formalidades legais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este em caráter de URGÊNCIA, adote as providências cabíveis para PLACA PROIBIDO ESTACIONAR NO PERÍODO DAS 09:00 HORAS às 11:00 HORAS.

A presente solicitação dá-se em razão de que os CORREIOS recebem suas mercadorias durante este período, portanto é necessário que a vaga esteja disponível para estacionar o caminhão, para que o mesmo não fique estacionado na rua, podendo ocasionar acidente.

Certo de poder contar com os bons préstimos de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade renovando protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli",
Plenário Vereador "Elio Ferretti",
12 de Agosto de 2019.


ANTONIO PRIMO GALHARDI
Vereador


MARIA LUIZA PINTO FERRETTI
Vereadora


ROBERTO CARLOS BAESSO
Vereador


MARLON H. B. DE OLIVEIRA
Vereador

RECEBI

Câmara Municipal de Cândia Rodrigues

Dia 13 / 08 / 2019

Horas: 16:39 - Thandriqeto